

PORTARIA Nº 202/2022 DE 11 DE JULHO DE 2022.

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE EM CARGO PÚBLICO.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o constante no Protocolo nº 2022/637, de 08.07.2022,

RESOLVE:

PRORROGAR, a pedido, o prazo para tomar posse no cargo de Auxiliar de Serviços de Obras, para o Sr. **MARCOS GAGLIATO**, nomeado através da Portaria nº 181/2022 de 01.07.2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 10 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSE DALLE: JOSE DALLE:44078676049
44078676049
Localização: Monte Belo do Sul
Data: 2022-07-11 08:25:14
Foxit Reader Versão: 9.7.0

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 11.07.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 93. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA: MARIUZZA:00371311098
00371311098
Localização: Monte Belo do Sul
Data: 2022-07-11 08:26:26
Foxit Reader Versão: 9.7.0

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração